



PROCESSO	ED-81/2018 (Protocolo 460515/2016)
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 246/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o despacho emitido pelo Conselheiro Arq. Urb. Ricardo Aguillar da Silva;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Realizar audiência com as partes;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 28 de junho de 2019.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, Rafael Paulo Ambrosio e Ricardo Aguillar da Silva; **00 abstenção** e **04 ausências** das Conselheiras Denise Antonucci, Eleusina Lavor H. de Freitas, Flávia Regina de Lacerda Abreu e Márcia Helena Souza da Silva.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cássia Regina Carvalho de Magaldi
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Ricardo Aguillar da Silva
Membro

